

LEI Nº 3.298/2000

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 do setor 25 – Bairro Cruzeiro da Serra, passa a denominar-se “**RUA SEBASTIÃO HORÁCIO TEIXEIRA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Alcides Dornelas dos Santos
Vereador Marcos Remis dos Santos